

CARTA AOS PARLAMENTARES

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Parlamentar,

O **FONASEFE – Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais** vem, perante Vossa Excelência, registrar a indignação dos Servidores Públicos quanto aos caminhos tomados pelas casas legislativas no que diz respeito à escalada de retirada de direitos dos trabalhadores, inaugurada com a aprovação da Emenda Constitucional N. 95, que restringiu gastos e investimentos, e que têm ocasionado o desmonte acelerado do Serviço Público prejudicando toda a sociedade brasileira.

A opção de reordenamento das despesas públicas a partir da redução de direitos sociais revela a falta de empenho das autoridades na busca de soluções que preservem a população de sacrifícios extremos, ao mesmo tempo em que denota a preservação irrestrita dos setores mais privilegiados da sociedade que ditam as regras do mercado financeiro.

O comprometimento do orçamento público em relação aos serviços que são disponibilizados à população é alardeado como o vilão das contas públicas, enquanto se omite que metade do orçamento público é comprometido com os serviços da dívida, direcionando a arrecadação pública para setores privados sem qualquer retorno para o país. Setores que seguem intocados na política econômica adotada e referendada pela maioria dos parlamentares.

Ao que parece, a opção de muitos têm sido privilegiar os cativos financiadores de campanha em detrimento da preservação dos direitos básicos dos seus eleitores.

O governo e alguns partidos têm se ocupado em trabalhar a opinião pública para fazer crer que as medidas adotadas deixarão seus empregos à salvo quando, na realidade, os trabalhadores estão sendo jogados num mar de incertezas jurídicas, de precarização do trabalho e de comprometimento da dignidade humana.

Para avaliar a barbárie contra os trabalhadores, fica claro que há um forte investimento em campanhas que trazem meias verdades para iludir os brasileiros - alienando a sociedade das reais consequências que podem advir das produções legislativas que vêm se concretizando - que pretendem tão somente abrir caminho para que parlamentares possam votar em projetos perversos sem comprometerem seu potencial de reeleição. Isso é muito claro!

No que diz respeito especialmente aos servidores públicos, é incontestável a campanha difamatória que têm sido encampada, a qual trata direitos como se privilégios fossem e que omite a realidade dos fatos.

Vejamos o caso da Reforma da Previdência: o argumento é de que há um suposto déficit (afastado pelos resultados da CPI da Previdência – registre-se) e que o combate aos “privilégios” dos servidores seria a solução para a preservação da aposentadoria de todos.

Aproveitam-se do desconhecimento generalizado quanto às características básicas dos regimes previdenciários existentes e propositalmente omitem os dados de realidade.

Omite-se, por exemplo, que a equivalência dos regimes (geral e próprio) já é uma realidade. Portanto, trabalhadores privados e públicos realizam pagamento de contribuições sobre o atual teto da Previdência, fazendo jus ao benefício limitado à esse teto (exceto se adotarem regimes de previdência complementar), não existindo mais direito à paridade ou integralidade para servidores públicos, ocorrendo também a submissão aos limites mínimos de idade e de contribuição.

O que se chama de privilégio é tão somente a preservação de direitos que foram adquiridos ao longo dos anos, por servidores mais antigos, com esteio no princípio da segurança jurídica e da confiança. O direito de se receber o benefício na proporcionalidade do que se pagou ao longo dos anos, inclusive, para se evitar o locupletamento do Estado ou o calote público, uma vez que as contribuições foram feitas sobre a integralidade de vencimentos diferentemente do setor privado que sempre contou com limite de contribuição. Nesse aspecto, impende destacar inclusive que relatório

de auditoria do TCU - Tribunal de Contas da União (TC-001.040/2017-0) confirma o equilíbrio do regime próprio do servidor público federal.

Propositalmente também deixam de mencionar que o servidor público federal aposentado e o pensionista continuam absurdamente a pagar a contribuição para a Previdência, coisa que não ocorre no regime geral para o trabalhador do setor privado. Além disso, o servidor público, por ocasião da aposentadoria, não recebe valores depositados em conta do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, enquanto o trabalhador do setor privado saca generosos valores do FGTS quando da aposentadoria, que o auxiliam nos desafios financeiros da nova fase de vida. Tudo isso mesmo após a implantação da convergência dos regimes. Pergunta-se, nesse contexto, onde há privilégios?

Observa-se um progressivo ataque que toma como premissa permissiva a afirmação de que a valorização dos trabalhadores do funcionalismo e ampliação de serviços públicos com qualidade para toda população comprometem o equilíbrio fiscal. A premissa em questão, porém, é falsa, uma vez que a maior fatia do comprometimento do orçamento têm sido solenemente ignorada na avaliação.

A diminuição de investimentos e a precarização das condições de trabalho no serviço público resultarão em seu sucateamento. Na contramão do necessário aprimoramento e ampliação dos serviços públicos tão necessários à nossa população, o Governo pretende diminuir o que já é insuficiente, dificultar ainda mais o acesso e afastar qualquer bom profissional que queira servir à população. É isso que a nossa sociedade merece - precisa?

Continuamos em defesa do serviço público gratuito e de qualidade. Não vamos aceitar que o governo Temer destrua conquistas sociais e democráticas que custaram décadas de lutas para os trabalhadores. Vamos exigir a revogação da EC 95 que impede investimentos sociais, denunciar a Reforma da Previdência e a MP 805, lutar pela revogação da Reforma Trabalhista e das terceirizações.

A grande verdade é que o futuro de nosso país está comprometido caso o Congresso Nacional aprove a Reforma da Previdência e o pacote de maldades contra o funcionalismo.

A aprovação da Reforma, ao contrário do que se afirma, será o caminho para a ruína da Previdência Pública, porquanto causará o êxodo do sistema diante da completa falta de perspectiva do atingimento das condições para aposentação. O evidente o estímulo à evasão para os Planos de Previdência Privada mal disfarça a verdadeira intenção do empenho de alguns na aprovação da PEC 287. Os amigos do rei estão ansiosos para explorarem os que ainda podem pagar e pouco se importam com quantos milhões serão arremessados na miséria e no desamparo.

É preciso registrar, contudo, que as entidades dos trabalhadores estão atentas às atitudes de cada parlamentar e que se ocuparão de bem esclarecer os eleitores no pleito das eleições gerais que se avizinha.

Não deixaremos nenhum cidadão se esquecer de quem lhe tirou o direito a um serviço público gratuito e de qualidade e a uma aposentadoria digna. Faremos com que percebam os reflexos, mesmo antes que eles se estabeleçam, para que os brasileiros possam mudar seus destinos escolhendo mandatários que, de fato, se importem com o povo.

Por isso, alertamos que o Parlamento não deve contar com a usual falta de memória de alguns eleitores tampouco com a habilidade de se fazer substituir por membros da mesma oligarquia de poder.

QUEM VOTAR CONTRA O SERVIÇO PÚBLICO E A FAVOR DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA, NÃO VOLTA!!!!